



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº 002/2025.

Município de Paraíso do Sul / RS.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição de canecas personalizadas em alumínio para distribuição à Terceira Idade em Festa de Natal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa competente na prestação de serviço de personalização de canecas em alumínio de 300ml, com medidas de 7,3 cm X 7,3 cm.

Os bens e serviços, objetos da contratação pretendida, possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Canecas em alumínio 300ml personalizadas	un.	350

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Está de acordo com o Estudo Técnico Preliminar Nº 002/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de serviço especializado para confecção de 350 unidades de canecas em alumínio personalizadas, destinadas às atividades realizadas pela Secretaria de Assistência Social, especialmente em eventos e ações voltadas ao público idoso, como a confraternização de natal. A compra visa garantir que todos os participantes recebam um item padronizado, durável e adequado ao uso coletivo, promovendo organização, identidade visual e segurança no consumo de bebidas quentes ou frias durante as atividades. Além disso, incentiva novos participantes aos grupos de Terceira Idade, estês com encontros semanais onde são trabalhados vínculos sociais e inúmeras atividades.

A aquisição contempla canecas de alumínio com capacidade de 300ml, em dimensões padronizadas e com acabamento uniforme, atendendo aos requisitos de resistência, higiene e reutilização. A compra de todas as unidades de um único fornecedor assegura a padronização estética e dimensional do material, evitando divergências de cor, formato ou qualidade entre as peças, garantindo uniformidade na entrega aos beneficiários.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A natureza dos bens/serviços é especial, tendo em vista que, por sua alta complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021. As canecas de alumínio deverão estar em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, atendendo aos requisitos de qualidade, durabilidade e acabamento. As exigências e quantidades serão estabelecidas conforme a estimativa apresentada pela unidade requisitante.

Para o fornecimento do objeto, o fornecedor deverá entregar as canecas conforme as especificações, dentro do prazo estabelecido, garantindo que os produtos sejam novos, de primeira qualidade e devidamente embalados, sem defeitos ou avarias.

A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhada da nota fiscal correspondente.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará por meio da aquisição e entrega de 350 unidades de canecas de alumínio, com especificações previamente definidas neste Termo de Referência, devendo o fornecedor garantir o cumprimento integral das características técnicas estabelecidas. A execução deverá ocorrer mediante emissão de ordem de serviço, acompanhamento e conferência pela equipe responsável, com posterior emissão de nota fiscal correspondente aos serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por servidor designado, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas. Caberá ao gestor verificar a qualidade dos serviços prestados, da qualidade do material bem como a conferência da quantidade e das características técnicas, controlar prazos, conferir notas fiscais e atestar a execução para fins de pagamento. A contratada deverá manter comunicação com a secretaria responsável pelo pedido, informando sobre o andamento do serviço.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento nas seguintes condições:

7.1 Após entrega dos produtos e serviços com a aprovação do fiscal de contratos, será dada continuidade a próxima fase deste item.

7.2 O pagamento será efetuado após entrega dos produtos, ocorrendo no prazo de até 30 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais, aprovada pelo servidor responsável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Quanto ao critério, será verificado documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I – jurídica;

II – fiscal, social e trabalhista;

III – econômico-financeira.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$5.180,00(cinco mil, cento e oitenta reais) conforme mencionado no Estudo Técnico Preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados no mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação pretendida decorrerá de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paraíso do Sul, 14 de novembro de 2025.

Nicole Amanda Mulling
Assessor administrativo